



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 893, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DENOMINA "PRAÇA DO POLO ESPORTIVO DOUGLAS BATISTA SOUZA" O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDAS 16 e 18, e, RUAS 03 e 01, QUADRA 01, BAIRRO REMOR, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Praça do Polo Esportivo Douglas Batista Souza**" a praça pública localizada entre as Avenidas 16 e 18, e, Ruas 03 e 01, Quadra 01, Bairro Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e seis.


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 01/09/2026

SEMAD/GABINETE

Código Identificador: 044A549C

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011